

LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES
AMBIENTAIS DE TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PONTE NOVA
SEGERH - SECRETARIA DE GESTÃO E
RECURSOS HUMANOS

PONTE NOVA-MG
FEVEREIRO DE 2015

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	4
2. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	5
3. OBJETIVO 6	
4. FUNDAMENTO LEGAL.....	6
4.1 Limites de Tolerância.....	7
4.2 Fatores da Insalubridade	7
5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS	7
6. MÉTODOS, TÉCNICA, APARELHAGENS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PARA A ELABORAÇÃO DO LTCAT	8
6.1 Avaliações Qualitativas.....	8
6.2 Avaliações Quantitativas.....	8
7. GRUPOS HOMOGÊNIOS DE EXPOSIÇÃO	8
8. LAUDO TÉCNICO	10
8.1 DIVISÃO PESSOAL.....	10
8.2 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	12
8.3 DIVISÃO DE LICITAÇÃO	14
8.4 PATRIMONIO ALMOXARIFADO	15
8.5 DIVISÃO DE FISCAL DE POSTURAS.....	16
8.6 ARQUIVO.....	17
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	18
ANEXOS	19
CARGOS X INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	20

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	
Prefeitura Municipal de Ponte Nova	23.804.149/0001-29	
SETOR DE ELABORAÇÃO DO LAUDO		
SEGERH - Secretaria de Gestão e Recursos Humanos		
ENDEREÇO	BAIRRO	
Avenida Caetano Marinho – 306	Centro	
CIDADE	ESTADO	CEP
Ponte Nova	Minas Gerais	35.430-001
CNAE	GRAU DE RISCO	DESCRIPÇÃO DA ATIVIDADE
84.11-6-00		Administração pública em geral

RESPONSÁVEL	Nome	Cargo
	Claudia Lima de Paula	Secretária Municipal de Gestão em Recursos Humanos
	Telefone	E-mail
	(31) 3819-5454 – Ramal: 229	segerh@pontenova.mg.gov.br
Nº TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	52	

2. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	
Innovar Consultoria em Medicina, Segurança do Trabalho e Serviços LTDA- ME	11.894.163/0001-81	
ENDEREÇO	BAIRRO	
Rua Carvalho de Brito, nº 218	Recreio Atlântico	
CIDADE	ESTADO	CEP
Marataízes	ES	29.345-000
E-MAIL	TELEFONE	
contato@innovar.srv.br	(28) 3532-7733/ 3532-7766	

CORPO TÉCNICO			
NOME	FUNÇÃO	Nº REGISTRO	NIT/PIS
Elaine Figueiredo de Almeida	Eng. de Segurança do Trabalho	CREA/ES 033004/D	129.26338.08-4
Lidiane de Oliveira Braga	Eng. de Segurança do Trabalho	CREA/MG 135851/D	203.51493.546-70

3. OBJETIVO

Este laudo técnico tem por objetivo apresentar o levantamento qualitativo/quantitativo dos riscos ambientais existentes nos setores e nas diversas atividades executadas na empresa, considerando a intensidade de exposição, concentração x tempo de exposição, potencialidade de causar prejuízo à saúde ou a sua integridade física dos empregados, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação vigente.

O presente Laudo caracteriza quanto à existência ou não da Insalubridade e da Aposentadoria Especial.

4. FUNDAMENTO LEGAL

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação trabalhista vigente (Normas Regulamentadoras – NR's, da Portaria nº. 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego), tendo sido realizada inspeção nos locais de trabalho do empregado e considerados os dados constantes nos diversos documentos apresentados pela empresa.

NR-15 – ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES

Segundo a NR-15 a Portaria 3.214/1978, são consideradas atividades ou operações insalubres as que se desenvolvem:

- Acima dos limites de tolerância previstos nos anexos nº 1,2, 3, 4, 5, 11 e 12;
- Nas atividades mencionadas nos Anexos nº 6, 13 e 14;
- Comprovadas através de laudo de inspeção no local de trabalho, constantes dos Anexos nº 7, 8, 9 e 10.

4.1 Limites de Tolerância

Entende-se por Limite de Tolerância, para os fins desta Norma, a concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará dano à saúde do trabalhador, durante a sua vida laboral.

4.2 Fatores da Insalubridade

O exercício de trabalho em condições de insalubridade, de acordo com os subitens do item anterior, assegura ao trabalhador a percepção de adicional, **incidente sobre o salário mínimo da região**, equivalente a:

- 40% (quarenta por cento), para insalubridade de grau máximo;
- 20% (vinte por cento), para insalubridade de grau médio;
- 10% (dez por cento), para insalubridade de grau mínimo.

No caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito de acréscimo salarial, sendo vedada a percepção cumulativa.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Foram realizadas visitas aos diversos setores de trabalho da empresa, observando a execução das atividades desenvolvidas pelos empregados, afim de caracterizar e definir os critérios de avaliação a serem utilizados.

Durante o levantamento de campo para a elaboração deste Laudo foram analisados os riscos ao quais os empregados estavam expostos e a frequência no qual as funções se relacionavam em um mesmo ambiente com características semelhantes.

Todo reconhecimento ambiental das atividades e das características dos setores foram registradas por meio de fichas de reconhecimento de riscos ocupacionais. Com base nas informações levantadas no reconhecimento formaram-se os GHE (Grupos homogêneos de exposição).

O critério utilizado para a amostragem e análise das avaliações será o EMR (Exposto de Maior Risco), ou seja, para cada o GHE será considerado o EMR do mesmo, e assim as medidas de proteção coletiva e individual serão baseadas no valor encontrado para o valor correspondente ao EMR.

6. MÉTODOS, TÉCNICA, APARELHAGENS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PARA A ELABORAÇÃO DO LTCAT

As avaliações dos riscos pertinentes às atividades executadas pelo trabalhador foram realizadas através de análises qualitativas e quantitativas.

6.1 Avaliações Qualitativas

As avaliações qualitativas são realizadas através de inspeção no local de trabalho e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo empregado.

6.2 Avaliações Quantitativas

Não foram identificados riscos cuja avaliação quantitativa é necessária.

7. GRUPOS HOMOGÊNIOS DE EXPOSIÇÃO

Para melhor análise dos riscos e avaliação dos mesmos, os GHE's foram divididos por setor/local e funções existentes em cada setor/local. A Classificação dos setores foi fornecida pela empresa e confrontada no reconhecimento dos riscos.

O reconhecimento realizado com base nas atividades desenvolvidas pelas diversas funções existentes no setor está detalhado nas tabelas de avaliações dos agentes.

De acordo com a subdivisão dos setores, segue abaixo a tabela dos GHE's com as respectivas amostragens realizadas:

SETOR	GHE	FUNÇÃO	QTD FUNCIONÁRIOS	RISCOS AVALIADOS
DIVISÃO PESSOAL	01	Auxiliar Administrativo I	02	Inexistente
		Chefe De Seção I De Registro	03	
		Chefe Seção I Cont. Frequência	01	
		Chefe Seção II de Folha Pagto.	01	
		Coorden .II. Arq. Lev. Dados e Inf.	01	
		Repcionista	01	
		Sec. Mun. Gestão E Rec. Humanos	01	
		Técnico em Contabilidade	01	
		Técnica em Segurança do Trabalho	01	
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	02	Auxiliar De Serviços Gerais	06	Inexistente
		Coordenador Administrativo	01	
	03	Capinador	01	Inexistente
		Vigia	01	
DIVISÃO DE LICITAÇÃO	04	Auxiliar Administrativo	01	Inexistente
		Auxiliar Administrativo I	04	
PATRIMONIO ALMOXARIFADO	05	Auxiliar Administrativo I	02	Inexistente
		Chefe Div. I Comp. P. Almox. Cent.	01	
DIVISÃO DE FISCAL DE POSTURAS	06	Agente De Fiscalização	02	Inexistente
		Auxiliar Administrativo	01	
		Auxiliar Administrativo I	01	
		Chefe Div. III Fisc. Posturas	01	
		Fiscal De Transito	01	
		Fiscal De Posturas	15	
ARQUIVO	07	Auxiliar de Serviços Gerais	01	Inexistente
		Chefe Seção I De Arquivo	01	

8. LAUDO TÉCNICO

8.1 DIVISÃO PESSOAL

TABELA DE IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS POR GHE	
GHE 01	
DESCRIPÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO	
Salas composta por Alvenaria, com subdivisão em PVC, parede de PVC, sendo 4 salas, uma de recepção e uma de cozinha. Sala com parede de PVC, piso em cerâmica, teto em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural e artificial(ventilador).	Nº DE TRAB. EXPOSTOS: 08
DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES POR CARGO	
CARGO	DESCRIPÇÃO
Auxiliar Administrativo I	Responsável por atendimento ao público, auxilia na folha de pagamento, agendamento de INSS, contagem de tempo (aposentadoria).
Chefe de Seção I de Registro	Responsável pela folha de pagamento, atendimento ao público, tudo que a secretaria assistência social, atendimento aos inativos de todos o prédio da prefeitura.
Chefe Seção I Cont. Frequência	Responsável pela folha de pagamento da secretaria de saúde, todas suas solicitações de funcionários da saúde, atendimento ao público, tudo que envolve os funcionários da secretaria de saúde(leis trabalhistas).
Chefe Seção II de Folha de Pagamento	Responsável pela folha de pagamento, contagem de tempo de aposentadoria, todo procedimento de RH, declaração de IPSEMG, autorização dos salários, e atendimento ao público.
Coordenador II Arquivo Lev. Dados e Informações	Responsável pela elaboração da documentação(CAT e PPP) acompanhamento de PCMSO (ASUS), faz arquivamento, acompanhamento de EPI's, vistoria técnica, ministra palestra, reuniões administrativas, trabalho burocrático, faz a supervisão dos estagiários, atendimento ao público, agendamento de consulta.
AVALIAÇÃO DOS RISCOS	
Através de inspeção realizada nos locais de trabalho cujos cargos acima desempenham suas atividades, e de acordo com a NR15 da Portaria 3.214/78 do M.T.E., os empregados no exercício de suas atividades não se expõem a agentes ambientais nocivos, não havendo exposição significativa ao agente de risco.	
LAUDO TRABALHISTA	
Visto que os empregados no exercício de suas atividades não estão expostos de forma significativa a agente de riscos estabelecidos pela NR 15 da Portaria 3.214/78 do M.T. E, os cargos analisados não fazem jus ao adicional de Insalubridade.	
LAUDO PREVIDENCIÁRIO	
Visto que os empregados no exercício de suas atividades não estão expostos de forma significativa a agente de risco nocivo. De acordo com o Anexo IV do Relatório da Previdência Social-RPS, Decreto 3.048/1999 e Decreto 4.882/2003 , o cargo analisado não faz jus a Aposentaria Especial.	
LAUDO DE PERICULOSIDADE	
Através de inspeção realiza nos locais de trabalho e atividades desenvolvidas pelos empregados que desempenham as funções descritas acima, o empregado no exercício de suas atividades não está exposto a atividade e operações perigosas estabelecidas pela NR 16 da Portaria 3.214/78 do M.T. E , portanto não faz jus ao adicional de Periculosidade.	

TABELA DE IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS POR GHE	
GHE 01	
Nº DE TRAB. EXPOSTOS: 04	
DESCRÍÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO	
<p>Salas composta por Alvenaria, com subdivisão em PVC, parede de PVC, sendo 4 salas, uma de recepção e uma de cozinha. Sala com parede de PVC, piso em cerâmica, teto em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural e artificial(ventilador).</p>	
DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES POR CARGO	
CARGO	DESCRÍÇÃO
Recepção	Responsável pelo atendimento ao público e recebimento de documentos. Responsável por protocolar atestados médicos e 2ª via de contra cheque; Receber Requerimentos, dar baixa e encaminhar as anotações de pedidos e entrega das cartas margens.
Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos	Dirigir ações de gestão pessoa de forma a atender às necessidades da prefeitura e aos aspectos legais e éticos pertinentes. Providenciar a aprovação de atos administrativos inerentes à gestão de pessoal e emitir as respectivas portarias emanadas pelas chefias competentes para tal; garantir a execução das atividades de pagamento de pessoal, assegurando a precisão no cálculo dos proventos e descontos de acordo com os preceitos legais exigidos; controlar o armazenamento dos dados de frequência mensal dos funcionários, processando e controlando a contagem de tempo de serviço, agilizando sua operacionalização; instruir os processos dos atos administrativos e admissão; coordenar atividades administrativas das unidades do almoxarifado e patrimônio da prefeitura. Planejar, organizar, dirigir, executar e controlar as atividades de administração e desenvolvimento de recursos humanos, de administração de materiais, patrimônio informática e serviços gerais; e realizar demais atividades relacionadas com sua área.
Técnico em Contabilidade	Responsável por enviar informações para Receita Federal, INSS, Ministério do Trabalho, manda informações para Fórum que contem seminários, faz contratos temporários e atendimento ao público.
Técnica em Segurança do Trabalho	Responsável pela elaboração de documentos de segurança do trabalho (CAT, PPP), acompanhamento do PCMSO (ASUS), faz arquivamento, acompanhamento dos EPI's, vistoria técnica, ministra palestras, reuniões administrativas, trabalho burocrático, faz a supervisão dos estágios, atendimento ao público, realiza agendamento e consultas com o médico do trabalho.
AVALIAÇÃO DOS RISCOS	
<p>Através de inspeção realizada nos locais de trabalho cujos cargos acima desempenham suas atividades, e de acordo com a NR15 da Portaria 3.214/78 do M.T.E., os empregados no exercício de suas atividades não se expõem a agentes ambientais nocivos, não havendo exposição significativa ao agente de risco.</p>	
LAUDO TRABALHISTA	
<p>Visto que os empregados no exercício de suas atividades não estão expostos de forma significativa a agente de risco estabelecidos pela NR 15 da Portaria 3.214/78 do M.T. E, os cargos analisados não fazem jus ao adicional de Insalubridade.</p>	
LAUDO PREVIDENCIÁRIO	
<p>Visto que os empregados no exercício de suas atividades não estão expostos de forma significativa a agente de risco nocivo. De acordo com o Anexo IV do Relatório da Previdência Social-RPS, Decreto 3.048/1999 e Decreto 4.882/2003, o cargo analisado não faz jus a Aposentaria Especial.</p>	
LAUDO DE PERICULOSIDADE	
<p>Através de inspeção realiza nos locais de trabalho e atividades desenvolvidas pelos empregados que desempenham as funções descritas acima, o empregado no exercício de suas atividades não está exposto a atividade e operações perigosas estabelecidas pela NR 16 da Portaria 3.214/78 do M.T. E, portanto não faz jus ao adicional de Periculosidade.</p>	

8.2 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

TABELA DE IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS POR GHE	
GHE 02	
	Nº DE TRAB. EXPOSTOS: 07
Descrição do ambiente de trabalho	
Chão de madeira, paredes de alvenaria, sala dividida com compensador de M.D.F. 04 (quadro) salas, teto de laje forrado com isopor. Iluminação natural e artificial (lâmpada fluorescente), ventilação natural e artificial (ar-condicionado e ventilador).	
Descrição das atividades por cargo	
CARGO	Descrição
Auxiliar de Serviços Gerais	Responsável pela limpeza em geral (varre, passa pano úmido, lava), salas, banheiros, cozinhas, faz várias garrafas de café.
Coordenador Administrativo	Responsável pelas correspondências, faz mandado, e faz a limpeza.
Avaliação dos riscos	
Através de inspeção realizada nos locais de trabalho cujos cargos acima desempenham suas atividades, e de acordo com a NR15 da Portaria 3.214/78 do M.T.E., os empregados no exercício de suas atividades não se expõem a agentes ambientais nocivos, não havendo exposição significativa ao agente de risco.	
Laudo trabalhista	
Visto que os empregados no exercício de suas atividades não estão expostos de forma significativa a agente de riscos estabelecidos pela NR 15 da Portaria 3.214/78 do M.T. E, os cargos analisados não fazem jus ao adicional de Insalubridade.	
Laudo previdenciário	
Visto que os empregados no exercício de suas atividades não estão expostos de forma significativa a agente de risco nocivo. De acordo com o Anexo IV do Relatório da Previdência Social-RPS, Decreto 3.048/1999 e Decreto 4.882/2003 , o cargo analisado não faz jus a Aposentaria Especial.	
Laudo de periculosidade	
Através de inspeção realiza nos locais de trabalho e atividades desenvolvidas pelos empregados que desempenham as funções descritas acima, o empregado no exercício de suas atividades não está exposto a atividade e operações perigosas estabelecidas pela NR 16 da Portaria 3.214/78 do M.T. E , portanto não faz jus ao adicional de Periculosidade.	

TABELA DE IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS POR GHE	
GHE 03	
	Nº DE TRAB. EXPOSTOS: 02
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO	
Chão de madeira, paredes de alvenaria, sala dividida com compensador de M.D.F. 04 (quadro) salas, teto de laje forrado com isopor. Iluminação natural e artificial (lâmpada fluorescente), ventilação natural e artificial (ar-condicionado e ventilador).	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR CARGO	
CARGO	DESCRIÇÃO
Capinador	Realiza a guarda do prédio, verifica a entrada de estranhos e integridade das dependências da prefeitura.
Vigia	Realiza a guarda do prédio, verifica a entrada de estranhos e integridade das dependências da prefeitura.
AVALIAÇÃO DOS RISCOS	
Através de inspeção realizada nos locais de trabalho cujos cargos acima desempenham suas atividades, e de acordo com a NR15 da Portaria 3.214/78 do M.T.E., os empregados no exercício de suas atividades não se expõem a agentes ambientais nocivos, não havendo exposição significativa ao agente de risco.	
LAUDO TRABALHISTA	
Visto que os empregados no exercício de suas atividades não estão expostos de forma significativa a agente de riscos estabelecidos pela NR 15 da Portaria 3.214/78 do M.T. E, os cargos analisados não fazem jus ao adicional de Insalubridade.	
LAUDO PREVIDENCIÁRIO	
Visto que os empregados no exercício de suas atividades não estão expostos de forma significativa a agente de risco nocivo. De acordo com o Anexo IV do Relatório da Previdência Social-RPS, Decreto 3.048/1999 e Decreto 4.882/2003 , o cargo analisado não faz jus a Aposentaria Especial.	
LAUDO DE PERICULOSIDADE	
Através de inspeção realiza nos locais de trabalho e atividades desenvolvidas pelos empregados que desempenham a função descrita acima, o empregado no exercício de suas atividades está exposto a atividade e operações perigosas estabelecidas pela NR 16/Anexo 3 da Portaria 3.214/78 do M.T.E , portanto faz jus ao adicional de Periculosidade (30%) .	

8.3 DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TABELA DE IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS POR GHE	
GHE 04	
DESCRIPÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO	
Chão de madeira, paredes de alvenaria, sala dividida com compensador de M.D.F. 04 (quadro) salas, teto de laje forrado com isopor. Iluminação natural e artificial (lâmpada fluorescente), ventilação natural e artificial (ar-condicionado e ventilador).	
DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES POR CARGO	
CARGO	DESCRIPÇÃO
Auxiliar Administrativo	Responsável compra de bens e serviços, confecciona contratos atendimento interno e externo.
Auxiliar Administrativo I	Responsável compra de bens e serviços, confecciona contratos atendimento interno e externo.
AVALIAÇÃO DOS RISCOS	
Através de inspeção realizada nos locais de trabalho cujos cargos acima desempenham suas atividades, e de acordo com a NR15 da Portaria 3.214/78 do M.T.E., os empregados no exercício de suas atividades não se expõem a agentes ambientais nocivos, <i>não havendo exposição significativa ao agente de risco.</i>	
LAUDO TRABALHISTA	
Visto que os empregados no exercício de suas atividades não estão expostos de forma significativa a agente de riscos estabelecidos pela NR 15 da Portaria 3.214/78 do M.T. E, os cargos analisados <i>não fazem jus ao adicional de Insalubridade.</i>	
LAUDO PREVIDENCIÁRIO	
Visto que os empregados no exercício de suas atividades não estão expostos de forma significativa a agente de risco nocivo. De acordo com o Anexo IV do Relatório da Previdência Social-RPS, Decreto 3.048/1999 e Decreto 4.882/2003 , o cargo analisado <i>não faz jus a Aposentaria Especial.</i>	
LAUDO DE PERICULOSIDADE	
Através de inspeção realiza nos locais de trabalho e atividades desenvolvidas pelos empregados que desempenham as funções descritas acima, o empregado no exercício de suas atividades não está exposto a atividade e operações perigosas estabelecidas pela NR 16 da Portaria 3.214/78 do M.T. E , portanto <i>não faz jus ao adicional de Periculosidade.</i>	

8.4 PATRIMONIO ALMOXARIFADO

TABELA DE IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS POR GHE	
GHE 05	
	Nº DE TRAB. EXPOSTOS: 03
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO	
Chão de madeira, paredes de alvenaria, sala dividida com compensador de M.D.F. 04 (quadro) salas, teto de laje forrado com isopor. Iluminação natural e artificial (lâmpada fluorescente), ventilação natural e artificial (ar-condicionado e ventilador).	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR CARGO	
CARGO	DESCRIÇÃO
Auxiliar Administrativo I	Responsável por controle de estoque, preenchimento de formulários e correspondências, repassador de nota fiscal, lida com sistema integrado, obtêm contato com fornecedores. Atende interno e externo, pregão (compras de bens e serviços).
Chefe Div.I Comp.P.Alrox.Cent.	Responsável pelo setor de compras, almoxarifado e patrimônio, membro da coordenação, recebe mercadorias.
AVALIAÇÃO DOS RISCOS	
Através de inspeção realizada nos locais de trabalho cujos cargos acima desempenham suas atividades, e de acordo com a NR15 da Portaria 3.214/78 do M.T.E., os empregados no exercício de suas atividades não se expõem a agentes ambientais nocivos, <i>não havendo exposição significativa ao agente de risco.</i>	
LAUDO TRABALHISTA	
Visto que os empregados no exercício de suas atividades não estão expostos de forma significativa a agente de riscos estabelecidos pela NR 15 da Portaria 3.214/78 do M.T. E, os cargos analisados <i>não fazem jus ao adicional de Insalubridade.</i>	
LAUDO PREVIDENCIÁRIO	
Visto que os empregados no exercício de suas atividades não estão expostos de forma significativa a agente de risco nocivo. De acordo com o Anexo IV do Relatório da Previdência Social-RPS, Decreto 3.048/1999 e Decreto 4.882/2003 , o cargo analisado <i>não faz jus a Aposentaria Especial.</i>	
LAUDO DE PERICULOSIDADE	
Através de inspeção realiza nos locais de trabalho e atividades desenvolvidas pelos empregados que desempenham as funções descritas acima, o empregado no exercício de suas atividades não está exposto a atividade e operações perigosas estabelecidas pela NR 16 da Portaria 3.214/78 do M.T. E , portanto <i>não faz jus ao adicional de Periculosidade.</i>	

8.5 DIVISÃO DE FISCAL DE POSTURAS

TABELA DE IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS POR GHE	
GHE 06	
	Nº DE TRAB. EXPOSTOS: 21
DESCRÍÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO	
Chão de madeira, paredes de alvenaria, sala dividida com compensador de M.D.F. 04 (quadro) salas, teto de laje forrado com isopor. Iluminação natural e artificial (lâmpada fluorescente), ventilação natural e artificial (ar-condicionado e ventilador).	
DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES POR CARGO	
CARGO	DESCRÍÇÃO
Agente de Fiscalização	Responsável pela fiscalização de ambulantes fiscaliza obras e tudo que envolva fiscalização.
Auxiliar Administrativo	Responsável pela fiscalização de ambulantes, fiscaliza obras e tudo que envolva fiscalização.
Auxiliar Administrativo I	Responsável pela montagem de ofícios, digitação, transferência, atendimento ao telefone, assa reclamações da comunidade, administração burocrática.
Chefe Div. Iii Fisc. Posturas	Responsável pela gestão geral e coordenação da equipe.
Fiscal de Posturas	Responsável por fiscalizar obras, posição sonoras, lixo fora do horário, fiscaliza zona rural (invasão de propriedade e vias públicas), fiscalização de ambulâncias.
AVALIAÇÃO DOS RISCOS	
Através de inspeção realizada nos locais de trabalho cujos cargos acima desempenham suas atividades, e de acordo com a NR15 da Portaria 3.214/78 do M.T.E., os empregados no exercício de suas atividades não se expõem a agentes ambientais nocivos, não havendo exposição significativa ao agente de risco.	
LAUDO TRABALHISTA	
Visto que os empregados no exercício de suas atividades não estão expostos de forma significativa a agente de riscos estabelecidos pela NR 15 da Portaria 3.214/78 do M.T. E, os cargos analisados não fazem jus ao adicional de Insalubridade.	
LAUDO PREVIDENCIÁRIO	
Visto que os empregados no exercício de suas atividades não estão expostos de forma significativa a agente de risco nocivo. De acordo com o Anexo IV do Relatório da Previdência Social-RPS, Decreto 3.048/1999 e Decreto 4.882/2003 , o cargo analisado não faz jus a Aposentaria Especial.	
LAUDO DE PERICULOSIDADE	
Através de inspeção realiza nos locais de trabalho e atividades desenvolvidas pelos empregados que desempenham as funções descritas acima, o empregado no exercício de suas atividades não está exposto a atividade e operações perigosas estabelecidas pela NR 16 da Portaria 3.214/78 do M.T. E , portanto não faz jus ao adicional de Periculosidade.	

8.6 ARQUIVO

TABELA DE IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS POR GHE

GHE 07

Nº DE TRAB. EXPOSTOS: 21

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

Chão de madeira, paredes de alvenaria, sala dividida com compensador de M.D.F. 04 (quadro) salas, teto de laje forrado com isopor. Iluminação natural e artificial (lâmpada fluorescente), ventilação natural e artificial (ar-condicionado e ventilador).

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR CARGO

CARGO

DESCRIÇÃO

Auxiliar de Serviços Gerais Responsável pela organização de arquivo e arquivamento, auxiliar outros setores quando necessário, faz limpeza em arquivos.

Chefe Seção I de Arquivo Responsável pelo arquivo público municipal.

AVALIAÇÃO DOS RISCOS

Através de inspeção realizada nos locais de trabalho cujos cargos acima desempenham suas atividades, e de acordo com a NR15 da Portaria 3.214/78 do M.T.E., os empregados no exercício de suas atividades não se expõem a agentes ambientais nocivos, ***não havendo exposição significativa ao agente de risco.***

LAUDO TRABALHISTA

Visto que os empregados no exercício de suas atividades não estão expostos de forma significativa a agente de riscos estabelecidos pela NR 15 da Portaria 3.214/78 do M.T. E, os cargos analisados ***não fazem jus ao adicional de Insalubridade.***

LAUDO PREVIDENCIÁRIO

Visto que os empregados no exercício de suas atividades não estão expostos de forma significativa a agente de risco nocivo. De acordo com o **Anexo IV** do Relatório da Previdência Social-RPS, **Decreto 3.048/1999 e Decreto 4.882/2003**, o cargo analisado ***não faz jus a Aposentaria Especial.***

LAUDO DE PERICULOSIDADE

Através de inspeção realiza nos locais de trabalho e atividades desenvolvidas pelos empregados que desempenham as funções descritas acima, o empregado no exercício de suas atividades não está exposto a atividade e operações perigosas estabelecidas pela **NR 16 da Portaria 3.214/78 do M.T. E**, portanto ***não faz jus ao adicional de Periculosidade.***

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente lauto técnico de condições ambientais no trabalho teve como objetivo avaliar os riscos ambientais no qual os empregados estão expostos em suas atividades rotineiras, a fim de caracterizar de acordo com a NR15 da Portaria 3.214/78 do M.T.E a Insalubridade referente a exposição ao risco.

É necessário que a empresa continue realizando uma boa avaliação das medidas de controle de ordem médica, administrativas e técnicas, visando certificar de que estes riscos estarão devidamente controlados e realizar a reavaliação dos riscos sempre que houver uma mudança nos equipamentos ou nos processos da empresa.

Recomenda-se que este LTCAT seja utilizado em conjunto com o PPRA da empresa, onde deverá ser mais detalhado as medidas de controle adotadas e o cronograma de ação para a implementação das ações de melhorias a serem implantadas pela empresa.

Ponte Nova - MG, 23 de Fevereiro de 2015.

Elaine Figueiredo de Almeida
Engenheira de Segurança do Trabalho
NIT: 129.26338.08-4
CREA/ES – 033004/D

Lidiane de Oliveira Braga
Engenheira de Segurança do Trabalho
NIT: 203.51493.546-70
CREA/MG – 135851/D

ANEXOS

CARGOS X INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

SETOR	GHE	FUNÇÃO	QTD FUNCIONÁRIOS	RISCOS AVALIADOS	INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
DIVISÃO PESSOAL	01	Auxiliar Administrativo I	02	Inexistente	Não Insalubre Não Periculoso
		Chefe De Seção I De Registro	03		
		Chefe Seção I Cont. Frequência	01		
		Chefe Seção II de Folha Pagto	01		
		Coorden. II .Arq. Lev. Dados e Inf.	01		
		Repcionista	01		
		Sec. Mun. Gestão E Rec. Humanos	01		
		Técnico em Contabilidade	01		
		Técnica em Segurança do Trabalho	01		
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	02	Auxiliar De Serviços Gerais	06	Inexistente	Não Insalubre Não Periculoso
		Coordenador Administrativo	01		
	03	Capinador	01	Inexistente	Não Insalubre Periculoso (30%)
		Vigia	01		
DIVISÃO DE LICITAÇÃO	04	Auxiliar Administrativo	01	Inexistente	Não Insalubre Não Periculoso
		Auxiliar Administrativo I	04		
PATRIMONIO ALMOXARIFADO	05	Auxiliar Administrativo I	02	Inexistente	Não Insalubre Não Periculoso
		Chefe Div. I Comp. P. Almox. Cent.	01		
DIVISÃO DE FISCAL DE POSTURAS	06	Agente De Fiscalização	02	Inexistente	Não Insalubre Não Periculoso
		Auxiliar Administrativo	01		
		Auxiliar Administrativo I	01		
		Chefe Div. III Fisc. Posturas	01		
		Fiscal De Transito	01		
		Fiscal De Posturas	15		
ARQUIVO	07	Auxiliar de Serviços Gerais	01	Inexistente	Não Insalubre Não Periculoso
		Chefe Seção I De Arquivo	01		